

**LEI N°2314/2010**

**EMENTA:** Nomeia a Avenida situada no Bairros da Vila do Reinado iniciando transversalmente da Rua Alcântara no bairro da Vila do Reinado até o Residencial Francisca de Paula, nesta cidade de AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, e dá outras providências.

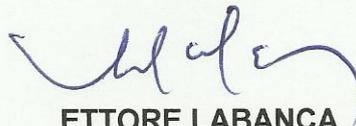
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, a Avenida situada entre o Bairro da Vila do Reinado iniciando transversalmente da Rua Alcântara no bairro da Vila do Reinado até o Residencial Francisca de Paula, por trás do Ginásio de Esportes o Pereirão.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de maio de 2010

  
**ETTORE LABANCA**  
-Prefeito-